



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 701, DE 2023

Requer, nos termos do inciso IV e § 7º do art. 154 do Regimento Interno do Senado Federal, que na sessão de Sessão de Debates Temáticos, objeto do RQS 690 de 2023, com o objetivo de debater a “descriminalização do porte de drogas para consumo pessoal”, sejam incluídos os convidados que especifica.

AUTORIA: Líder do PL Carlos Portinho (PL/), Líder do Bloco Parlamentar Aliança Ciro Nogueira (PP/PI), Líder do PODEMOS Oriovisto Guimarães (PODEMOS/PR), Líder do PP Tereza Cristina (PP/MS), Líder do PSB Jorge Kajuru (PSB/GO), Líder do PSDB Izalci Lucas (PSDB/DF), Líder do REPUBLICANOS Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR)



Página da matéria



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do inciso IV e § 7º do art. 154 do Regimento Interno do Senado Federal, que na sessão de Sessão de Debates Temáticos, objeto do RQS 690 de 2023, com o objetivo de debater a “descriminalização do porte de drogas para consumo pessoal”, sejam incluídos os seguintes convidados:

- Deputado Federal Osmar Terra
- o Doutor Ronaldo Laranjeira, médico psiquiatra, coordenador da Unidade de Pesquisa em Álcool e Drogas na Escola Paulista de Medicina da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp) e é Ph.D. em Dependência Química na Inglaterra;
- o Doutor Antônio Geraldo da Silva, Médico Psiquiatra Presidente da APAL - Associação dos Psiquiatras da América Latina e CEO da ABP - Associação Brasileira de Psiquiatria;
- o Doutor José Alexandre S. Crippa, professor titular do Departamento de Neurociências e Ciências do Comportamento da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (USP);
- o Doutor Quirino Cordeiro, especialista em Psiquiatria e Psiquiatria Forense pela Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP). Entre 2017 e 2019 foi coordenador-geral de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas do Ministério da Saúde, onde trabalhou na construção da nova Política Nacional de Saúde Mental e das mudanças nas diretrizes da Política Nacional sobre Drogas. No mesmo período, foi membro do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas (Conad), do Ministério da Justiça;

- o Doutor José Theodoro Corrêa de Carvalho, Promotor de Justiça do DF;
- o Doutor William Douglas Resinente dos Santos, Juiz Federal e Professor da FGV.
- o Senhor Frei Hans Stapel, um dos fundadores da comunidade terapêutica “Fazenda da Esperança”;
- a Senhora Célia Moraes, coordenadora da comunidade terapêutica “Desafio Jovem” e é mãe de dependente químico;
- representante Associação Brasileira de Estudos do Álcool e outras Drogas;

JUSTIFICAÇÃO

Conforme acordado com o presidente Rodrigo Pacheco para que fossem permitida a inclusão de nomes para participação da Sessão mencionada acima e com o propósito de contribuir e ampliar o debate ouvindo todos os aspectos relacionados ao tema apresento o presente requerimento e peço a sua aprovação

Sala das Sessões, 8 de agosto de 2023.

Senador Eduardo Girão
(NOVO - CE)

Senador Magno Malta
(PL - ES)



Assinado eletronicamente por Sen. Eduardo Girão e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6681501551>